



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018, PARA A ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, PARA O MANDATO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA, DO PERÍODO DE 01-01-2019 a 31-12-2020, PARA OS CARGOS CORRELATIVOS DE PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA).

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, XIV, "h", "i" e "j", XIX, XXI do RIC (cf. tb. Art. 16, § 1º e art. 14, §1º do Regimento Interno da Câmara), c/c os Arts. 23, I, e 24 e II da LOM (cf. tb. Art. 15, § 5º da Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes;

Consubstanciado ainda, no Art. 9º, § 2º, e § 3º, Inc. III, e § 4º da LOM (analogia), e 146 do RIC (cf. tb. art. 154 do RIC- analogia);

Considerando ainda, os dispositivos legais contidos no Art. 12, do RIC, e Art. 17 da LOM, c/c os Art. 22, I do RIC, e consubstanciado fundamentalmente nos **Arts. 16, § 1º e 14, § 1º do RIC e Art. 15, § 5º da LOM**, conforme também, Arts. 37, Caput da CF, e 97 da CE, entre demais normas legais correlatas;

Considerando finalmente, o Requerimento Nº 002/2018, de Autoria do Poder Legislativo (Dois terços dos Parlamentares) desta Casa, Requerendo a realização da Eleição supracitada, o qual foi aprovado por quantia superior à maioria absoluta, por 07 (Sete) votos favoráveis, na 4ª (Quarta) Sessão Legislativa Ordinária de 27-03-2018;

Resolve:

1-Pelo presente Edital, e fundamentado nas normas supramencionadas, entre outras pertinentes, levar ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, e de todos, que na forma regimental legal, e decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, respeitando o Calendário das Sessões Legislativa, consubstanciado ademais, nas normas retro citadas e correlativas, haverá no dia 10 de Abril de 2018, a 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara, a partir das 10:00 horas, na qual ocorrerá a Eleição de Renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., para o Mandato do Segundo Biênio da Legislatura, do Período de 01-01-2019 a 31-12-2020, para os Cargos de Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa da Câmara (cf. previsto nos dispositivos legais descritos no Art(s). 16, § 1º do RIC, e tb. art. 14, §1º; e Art. 15, § 5º da LOM, entre demais normas correlatas), os quais eleitos tomaram posse nos cargos correlativos, na data 01 de Janeiro de 2019, atinente aos Exercícios de 2019/2020, 2º (Segundo) Biênio desta Legislatura.

2- O Registro das Chapas Para a citada Eleição, contendo o Nome dos Vereadores e candidatos aos respectivos Cargos retro citados, da Mesa Diretora (Cargos de Presidente, de Primeiro Secretário e Segundo Secretário), deverá ser requerido através de Requerimento formal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

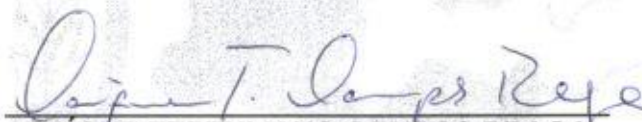
Casa Epaminondas Carvalho Costa

escrito e assinado pelos Vereadores interessados, previamente e tempestivamente apresentados na Secretaria da Câmara até às 13:00h, do dia 06-04-2018.

3- A citada Eleição será realizada no Prédio Sede do Poder Legislativo, durante a Sessão Ordinária acima referida, e os Vereadores Eleitos serão empossados nos seus correspondentes Cargos da Mesa Diretora, na forma regimental, no terceiro ano Legislativo, na data, 01-01-2019 (cf. Arts. 16 do RIC e 15, § 5ª da LOM, e tb. Arts. 32, XIV do RIC, e Art. I do Art. 23 e 24 da LOM). Seguindo ademais, as normas retro mencionadas pertinentes, entre outras conexas.

4- Os trabalhos correlativos na execução da dita Eleição serão Presididos e executados pela Mesa Diretora, através do seu Presidente, auxiliado pelos Secretários da Mesa (ainda que interinos), e demais vereadores integrantes da situação e oposição que se fizerem necessário, sendo-os, também, auxiliados pelos servidores da Casa, quando indispensáveis e solicitados pela referida Direção da Mesa, na forma regimental e legal (cf. Arts. 32, XIV do RIC e Art. I do Art. 23 e 24 e II da LOM).

Tacaratu, 03 de Abril de 2018.



CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/04/2016.



-Secretária(o) da Câmara-